



## Status do embrião humano: fundamentação filosófica. Uma reflexão através da fenomenologia

Status of the human embryo: Philosophical Foundations from Phenomenology



**Autor**

**Maria Emilia de Oliveira Schpallir Silva**

Centro Universitário São Camilo

E-mail: [emiliaschpallir@hotmail.com](mailto:emiliaschpallir@hotmail.com)



## **Resumo**

Diante da dificuldade em se afirmar em que momento da ontogênese se dá a personalização, buscou-se, a partir da reflexão filosófica, definir a natureza do embrião humano no que diz respeito à sua individualidade, utilizando-se como ferramenta a fenomenologia a partir de reflexões de Bourghet e Merleau-Ponty sobre o embrião. Embora a constatação de sua individualidade não comporte per si um conteúdo ético, sob o ponto de vista de uma ética de responsabilidade, é um dado relevante para a reflexão bioética sobre a partir de que momento da ontogênese deve-se (dever ético) proteger a vida humana.

## **Abstract**

*Given the difficulty in demonstrating the moment of ontogenesis in which personalization takes place, we sought to define, from a philosophic point of view, the nature of the human embryo regarding its individuality, using Phenomenology, specifically reflections of philosophers Bourghet and Merleau-Ponty on the embryo. Although the statement of their individuality does not entail ethical content in itself, from the point of view of ethical responsibility, it is an extremely important fact to be considered in the bioethical reflection about the moment of ontogeny from which human life must (ethical duty) be protected.*

## **Key words**

Embrião; humano; bioética; filosofia; fenomenologia.

*Embryo; human; bioethics; philosophy; phenomenology.*

## **Fechas**

Recibido: 08/11/2016. Aceptado: 28/08/2017



## 1. Introdução

A temática sobre a inicialidade da vida é um tema controverso, porém oportuno. É controverso, dada a pluralidade da sociedade permeada pelo relativismo ético responsável pela quebra de paradigmas, porém oportuno, dado que, embora seja assunto abordado com certa frequência, ainda não foi possível se chegar a um consenso ético mínimo, pois um dos maiores problemas da sociedade hodierna é a carência de parâmetros que norteiem a reflexão e tomada de decisões. A partir da reflexão filosófica, busca-se saber qual a natureza do embrião humano e a questão de sua individualidade. Dito de outra forma, o embrião humano é ou não um indivíduo *stricto sensu*? A questão da individualidade não envolve valoração moral sendo “ética e axiologicamente neutra”, mas está na base da reflexão sobre sua personalidade (Bourghet, 2002, p.16). O termo “humano” é aqui assumido no seu sentido biológico, de pertença à espécie humana.

## 2. Status do embrião humano: análise fenomenológica

Utilizando o método fenomenológico, Bourghet (2002, p.19) observa o embrião como um fenômeno para chegar ao “dado mais originário, aquele em que as coisas, os indivíduos nos são simplesmente dados na percepção” no intuito de saber não se o embrião é pessoa, mas ao menos se é alguma coisa e em que sentido o é. O fenômeno se dá no campo da percepção e é onde são determinados os pré-requisitos para que um objeto seja definido a priori como indivíduo diferente de “coisa”. Conforme afirma Bourghet (2002), três pré-requisitos se destacam para o conceito de individualidade, quais sejam, a presença de características como distinção, autonomia e a propriedade de ser uno. São estes também os pré-requisitos para Maturana e Garcia (1997) os quais afirmam que para se compreender e explicar os seres vivos, faz-se necessário levar em conta sua condição de entes separados, autônomos e existentes como unidades independentes.

Três pré-requisitos se destacam para o conceito de individualidade, quais sejam, a presença de características como distinção, autonomia e a propriedade de ser uno

Bourghet (2002, p.20) afirma que o traço mais geral da individualidade é a separação em relação ao resto, “a saliência que permite a distinção, os contornos, o isolamento, portanto a ‘coisa’” o que corresponde à definição mais tradicional de indivíduo: “o que é dividido dos outros, [...] distinto, [...] a separabilidade”. É o primeiro aspecto do conceito de individualidade: o ser “distinto dos outros”. Este aspecto significa a unidade “exterior” da coisa, o que permite que possa se manter separada e ser discriminada do resto. Bourghet (2002, p.20) explicita o conceito de fator de individuação: “o que aqui é evidenciado como fator de individuação da ‘coisa’ é precisamente seu lugar: a ‘coisa’ individuada distingue-se primeiramente por seu lugar, que ocupa com a exclusão de todo outro corpo, e que a envolve, a define”.



Existem outros aspectos da individualidade que reforçam a separabilidade. Um deles é a capacidade de se manter idêntica a despeito do tempo e das circunstâncias mutáveis, “fazendo com que adquira certa realidade: ela se mostra relativamente independente do meio, persiste no ser a despeito da mudança” (Bourghet, 2002, p.20). Outro traço que reforça a separabilidade é a mobilidade da “coisa”. Isto a mostra mais “separada” ainda do meio que deixa intocado no pano de fundo, principalmente se a mobilidade é dinâmica, ou seja, a “coisa” se move por si mesma, ela vive e é capaz de interagir com o meio do qual se mostra separada (Bourghet, 2002).

O critério principal de unidade é o aparecimento de propriedades específicas, atributos essenciais novos em relação aos dos elementos que o compõe e que são imprescindíveis para manter a unidade e compor um sistema

O corpo humano é corpo que se move e, conseqüentemente, corpo que percebe. Eis um dos sentidos do “esquema corporal” do ser humano. É importante retomar essa noção e fazer aparecer o corpo como sujeito do movimento e, portanto, sujeito da percepção (Merleau-Ponty, 2006, p.337). O tipo de individualidade do ser inerte e do ser vivo não é correspondente, mas não se deve recusá-la a nenhum deles por esse motivo, da mesma forma que não se deve negar ao zigoto humano o reconhecimento de indivíduo apenas porque sua independência e autonomia não são tão marcadas como no indivíduo adulto (Bourghet, 2002).

O terceiro critério consiste na propriedade de ser uno e não apenas composto, ou seja, não ser formado apenas de elementos justapostos, mas separados, embora individualizado do resto.

Isto implica em que o que é discernido pela percepção natural deve ser realmente distinto e não um aglomerado de átomos agregados como também o é o meio. Caso contrário, a individuação será uma ilusão, apenas aparente. A definição escolástica de indivíduo é “o que não é dividido em si” ou indivisível, incomposto, visão que necessitou ser alterada em vista do exercício da decomposição (redução) demonstrado pela ciência contemporânea que aponta para a existência de outras entidades físicas além das partículas, como elétrons, etc., até se chegar à energia. Logo a unidade individual não é incompatível com a composição. É a organização, ou seja, a relação das partes com o todo que define a unidade individual em oposição ao simples aglomerado ou um agregado. O critério principal de unidade é o aparecimento de propriedades específicas, atributos essenciais novos em relação aos dos elementos que o compõe e que são imprescindíveis para manter a unidade (pela troca dos elétrons de valência) e compor um sistema (Bourghet, 2002, p.23). Como afirmam Maturana e Garcia (1997, p. 5), “o ser vivo não é um conjunto de moléculas, mas uma dinâmica molecular, um processo que acontece como unidade separada e singular como resultado do operar, e no operar, das diferentes classes de moléculas que a compõe”.

Embora os elementos não percam suas propriedades, a parte não é um indivíduo e existe necessariamente por e para um outro. Os elementos são funcionalizados, ou seja, a sua integração é mais forte que sua própria individualidade cujas propriedades são recuperadas após serem separadas do todo. O indivíduo é um todo que é uno, graças a sua maneira de integrar seus componentes, ou seja, sua organização, e o manifesta por meio de propriedades emergentes distintas da simples soma das propriedades de seus componentes que constitui um agregado (Bourghet, 2002).



Entendido o conceito de individualidade, faz-se necessária uma análise desta em seres vivos complexos. Nestes, segundo o raciocínio de Bourghet (2002), além dos traços gerais como distinção pelo lugar, unidade por integração dos componentes e unidade que forma um todo emergente, a individualidade se identifica com o que ele denomina individuação, que é um processo e não um estado ou uma estrutura. A individualidade do ser vivo pode ser entendida em duas etapas: na emergência do seu ser, sua geração, e na sua individuação, ontogênese onde terá importância o papel do tempo. Diferentemente da entidade inerte, a reprodução dos seres vivos obedece a uma continuidade fundamental em que uma ascendência se perpetua na sua descendência, ou seja, haverá uma reprodução, um modelo preexistente que guia o ordenamento da montagem. Para ser indivíduo, ter alteridade, significa ser marcado temporalmente por um começo e um final. A reprodução sexuada gera seres que são outros em relação aos genitores: começam a ser em um dado momento do tempo, portanto, deduzir que não há começo no ser vivo novo, que um embrião é um óvulo ativado sem distinção de status, é reduzir a geração a mera alteração, modo incompatível com a

Não se deve confundir, também, probabilidade com potencialidade, segundo os quais gametas e zigoto possuem o mesmo status, pois ambos teriam a probabilidade de se tornar um adulto

individuação. Os gametas são individualizados, mas não são indivíduos. Permitem a continuidade da vida, função biológica que não podem assegurar separadamente, antes da fusão. O ovo fecundado não é a soma de dois elementos que coexistem dentro dele com as mesmas propriedades. Têm propriedades emergentes, conceito importante na definição de individualidade, que os gametas separados não contêm, quais sejam, desenvolver um organismo completo, portanto a potencialidade do embrião é essencialmente diferente da que é dotado o gameta.

Não se deve confundir, também, probabilidade com potencialidade, segundo os quais gametas e zigoto possuem o mesmo status, pois ambos teriam a probabilidade de se tornar um adulto. Na verdade a diferença não é de frequência (probabilidade), porém de propriedade, pois a potencialidade não exprime a ocorrência de um fenômeno, mas a propriedade de uma coisa, neste caso o zigoto, de mostrar novos atributos. Os gametas sozinhos não apresentam essa propriedade. Precisam se encontrar ao contrário da divisão celular do zigoto que não ocorre com ele, mas por ele. O potencial genético do óvulo é inerte. Os gametas são células humanas haploides, mas não seres humanos. "Sua fusão produz um indivíduo humano que deles se distingue por propriedades emergentes das quais a principal é a capacidade de formar um organismo completo" (Bourghet, 2002, p.37). Embora a fecundação seja um ato continuado, como a penetração na zona pelucina marca o fim de uma existência independente, podemos considerar que a partir desse momento, existe um indivíduo biológico que não existia anteriormente, diferente de seus progenitores, não apenas um, mas único, dotado de um metabolismo próprio e de qualidades emergentes em relação aos gametas. Na reprodução sexuada mais que em qualquer outro modo de reprodução existe uma ruptura de continuidade do ser vivo, ou seja, um começo, uma alteridade. "A fecundação é esse começo sem o qual não há indivíduo" (Bourghet, 2002, p.38).



A individualidade do ser vivo não é um dado estático. Embora mude, o indivíduo é apreendido em momentos e estados diferentes como sendo o mesmo, ao contrário dos seres inertes cuja pseudoindividualidade é outorgada pelo observador que não consegue notar a perda de seus componentes. A diferença entre a morfogênese das coisas inertes e do ser vivo é que aquela é extrínseca e a deste é intrínseca. A entidade viva o faz por si mesma e, portanto, subsiste ao tempo. O ser inerte não subsiste ao tempo, na medida em que a perda de seus componentes o transforma sempre em outro (Bourghet, 2002).

A diferença entre a morfogênese das coisas inertes e do ser vivo é que aquela é extrínseca e a deste é intrínseca. A entidade viva o faz por si mesma e, portanto, subsiste ao tempo

Cada fenômeno biológico e a totalidade deles acontecem no ser vivo como um sistema que “se realiza e existe na contínua produção de si mesmo” (Maturana & Garcia, 1997, p.16). Embora as mudanças estruturais no ser vivo (crescimento, envelhecimento) possam ser percebidas, isto não impede a coapreensão de sua identidade, de uma invariante, não fosse assim, o indivíduo seria percebido como dois indivíduos (Bourghet, 2002). O organismo não se define por sua existência pontual. O corpo pertence a uma estrutura de conjunto e uma dinâmica de comportamento, este encerrado na corporeidade. O ser vivo não é forma, mas se forma diretamente sem que o tema tenha, em primeiro lugar, que converter-se em imagem. “A

morfogenia não é um trabalho de copista nem uma força que avança” (Merleau-Ponty, 2006, p.297).

Segundo Aristóteles, ao contrário do artefato, o ser vivo tem em si o princípio de seu movimento, tanto local quanto sua morfogênese (produzir-se a si mesmo), portanto capacidade autopoietica (autoprodutora). O que garante a afirmação de que os sistemas autopoieticos são sistemas vivos é a demonstração de que toda fenomenologia de um sistema vivo se reduz ou subordina-se à sua autopoiese (Maturana & Garcia, 1997; Bourghet 2002). A autopoiese é a rede de produções de componentes, fechada sobre si mesma, pois os componentes produzidos a constituem na medida em que geram as próprias dinâmicas de produções que a produziu e determinam a extensão do ente circunscrito, “através do qual ocorre um contínuo fluxo de elementos que se fazem e deixam de ser componentes segundo participam ou deixam de participar dessa rede”. O ser vivo não é um conjunto de moléculas, mas uma dinâmica molecular que se realiza ininterruptamente em contínuo fluxo e não é utilizada por ele para produzir-se ou regenerar-se, mas é o que de fato o constitui como ente vivo na autonomia de seu viver (Maturana & Garcia, 1997, p.15).

A intuição de Aristóteles é confirmada pela biologia contemporânea. A individualidade é um processo de identificação do ser vivo em si mesmo. Não provém do observador, mas se impõe como ipseidade que se autoconstrói no tempo, portanto a morfogênese e a ontogênese são parte integrante do indivíduo vivo, que ao longo do tempo não cessa de individuar-se em estruturas diferentes (Bourghet, 2002). Os processos moleculares não ocorrem guiados por algo externo, mas são resultados das propriedades estruturais das moléculas (Maturana & Garcia, 1997). A individuação mostra que o indivíduo não pode ser definido por propriedades estruturais, morfológicas ou funcionais, pois a



morfogênese nos oferece uma gama de aparências e estados diferenciados no tempo, mas que concernem à “mesma coisa”. Por mais diferentes que sejam estes estados, não podemos questionar que se trata da “mesma coisa” em momentos diferentes do tempo (Bourghet, 2002).

A manifestação de comportamentos embrionários pré-neurais não se limita a manifestar a ativação de estruturas fisiológicas determinadas, dado que estes aparecem em fases da morfogênese embrionária prévia ao funcionamento de tais estruturas

Merleau-Ponty, citado por Ferraz (2008) afirma que o ser perceptível não é a totalidade do ser, pois se compõe não só de eventos ou coisas que se fenomenalizam, mas também de estruturas invisíveis que se doam à percepção humana como ausência e que, mesmo assim, participam da ordenação dos eventos mundanos. Merleau-Ponty (2006) ressalta que durante o desenvolvimento embrionário ocorrem certas reações comportamentais que se antecipam às formações nervosas que as facultariam. Cita como exemplo, que o feto humano, mesmo sem dispor ainda dos sistemas neurais que coordenam os batimentos cardíacos, apresenta sinais cardíacos que se assemelham aos de adultos em situação semelhante. Isto implica em haver potencialidades comportamentais intrínsecas ao embrião que antecedem a especialização anatômica dos centros fisiológicos coordenadores das ações corporais.

Segundo teoria desenvolvida por Coghill<sup>1</sup> citado por Merleau-Ponty (2006), isto ocorre devido à noção de gradientes, ou seja, diferentes níveis de suscetibilidade dos tecidos embrionários a impulsos elétricos ou bioquímicos através dos quais se desenvolvem as oposições morfológicas do embrião (Ferraz, 2008; Merleau-Ponty, 2006).

Portanto, a manifestação de comportamentos embrionários pré-neurais não se limita a manifestar a ativação de estruturas fisiológicas determinadas, dado que estes aparecem em fases da morfogênese embrionária prévia ao funcionamento de tais estruturas. O inverso também ocorre: o desenvolvimento local anatômico do embrião também pode antecipar a manifestação do seu comportamento como no caso do feto humano com oito semanas em que já ocorre o afastamento entre o polegar e os demais dedos das mãos de forma a configurar um padrão anatômico que permitirá só vários meses após o nascimento que o bebê apresente o movimento de pinça. Isto evidencia que o corpo em seu estado embrionário se define por referência a comportamentos possíveis, ou seja, as estruturas anatômicas atuais são justificadas pelas possibilidades posteriores (Ferraz, 2008). Assim Gesell<sup>2</sup> citado por Merleau-Ponty (2006), na *Embriologia do comportamento* vai mostrar a estreita relação entre a motricidade, as ações e as posturas. O corpo é o lugar do comportamento o qual sempre comporta um caráter orgânico. O desenvolvimento embrionário antecipa o comportamento futuro, os órgãos

1 Dr. George E. Coghill, anatomista americano, Medalha de Daniel Giraud Elliot em 1930 da Academia Nacional de Ciências em obra intitulada correlacionada *Estudos anatômicos e fisiológicos do crescimento do sistema nervoso dos anfíbios*. Eleito para a Academia Nacional de Ciências em 1930.

2 Dr. Arnold Lucius Gesell psicólogo e pediatra, considerado como um dos mais influentes na puericultura dos anos 40 e 50. Realizou uma descrição detalhada e total do desenvolvimento da criança; realça, com base em pesquisas rigorosas e sistemáticas, o papel do processo de maturação no desenvolvimento. Em *Embriologia do comportamento*, 1953, aplica ao embrião a noção de comportamento.



ou esboços de órgãos do embrião só tem sentido se forem considerados dentro desta lógica. Todo tema motor da vida embrionária pode ser considerado como um tema que será elaborado em nível superior na vida pós-natal, ou seja, o organismo é sinônimo de comportamentos possíveis no futuro (Merleau-Ponty, 2006).

Ao considerar a identidade do ser vivo, o seu si, temos dois planos: um imutável, o ontológico da substância e um plano das mudanças “fenomenológicas”, objeto da descrição biológica. A identidade não tem a significação do idem (permanência no tempo), mas do ipse, do si mesmo. Ela não se mostra, é coapreendida. Na ontogênese, o que se mostra são estados sucessivos em que nenhum concentra essa identidade. Este é um todo através de cada uma das etapas de sua autoconstituição (Bourghet, 2002, p.47). Os organismos devem ser concebidos como sistemas dinâmicos que em seu desenvolvimento, ou por comportamento ou pela anatomia, antecipam possibilidades sobre seu próprio ser atual, “de modo a instaurar um desequilíbrio entre funções comportamentais e aparato orgânico”, desequilíbrio esse que revela que o embrião é dominado por suas possibilidades no sentido em que sua organização atual não se esgota em si mesma, mas se refere a uma totalidade futura ainda ausente (Ferraz, 2008, p.108; Merleau-Ponty, 2006).

O corpo possui uma morfologia dinâmica e difere da máquina. Além disso, o organismo é a sede de uma animação endógena, pois o comportamento emerge dele e não “desce” de forma exógena sobre ele

O corpo possui uma morfologia dinâmica e difere da máquina. Além disso, o organismo é a sede de uma animação endógena, pois o comportamento emerge dele e não “desce” de forma exógena sobre ele (Merleau-Ponty, 2006). Maturana e Garcia (1997) referem que as máquinas são artefatos feitos pelo homem e os seres vivos são autônomos. Segundo eles os sistemas vivos são autopoieticos, ou seja, a autopoiese é necessária e suficiente para caracterizar a organização dos mesmos. Ela é a variável que é mantida constante nestes sistemas que são homeostáticos; garante sua autonomia, sua individualidade, pois todas as suas mudanças são em prol de sua própria organização, uma vez que a manutenção desta conserva sua identidade que não depende de suas interações com um observador, e sua unidade, dado que suas operações estabelecem seus próprios limites no processo de autopoiese. Bourghet (2002) afirma que essa individualidade, que como dito não depende de um observador, não pode reduzir-se a uma aparência ou estrutura previamente definida como representativa da espécie humana em uma concepção fixista de individualidade que a identifica a um de seus estados desconhecendo a própria significação do que seja individuação. Como exemplifica Merleau-Ponty, em *A Natureza* (2006):

Numa melodia, ocorre uma influência recíproca entre a primeira e a última nota, e devemos dizer que a primeira nota só é possível pela última e reciprocamente. É assim que as coisas se passam na construção de um ser vivo. Não há em absoluto prioridade do efeito sobre a causa. Assim como não se pode dizer que a última nota seja o fim da melodia, e que a primeira seja o seu efeito, tampouco se pode distinguir o sentido à parte do sentido onde ela se exprime. (p.282)





Os entes visíveis comportam uma latência estrutural, podem se generalizar e se tornar níveis inaparentes pelos quais as coisas aparecem

O estudo do fenômeno do mimetismo na natureza, em que um determinado ser vivo tem a capacidade de se transformar no intuito de ser confundido com o meio ambiente, segundo Merleau-Ponty, mostra que não se pode mais definir o ser a partir de suas capacidades perceptivas, tal como aparece para o sujeito. O mundo organiza-se como sensibilidade iminente, ou seja, suas capacidades perceptivas podem ser exercidas independentemente de sua apreensão pelo sujeito perceptivo (Ferraz, 2008). A cronologia embrionária que distingue o zigoto do embrião, o embrião do feto, etc., revela distinções para o observador, mas se trata sempre do mesmo indivíduo que se individua e pode ser coapreendido (Bourghet, 2002). Essa afirmação de Bourghet pode ser confirmada pela fenomenologia do sistema autopoietico. Conforme Maturana e Garcia (1997):

O estabelecimento de um sistema autopoietico não pode ser um processo gradativo: o sistema autopoietico ou existe, ou não existe. De fato, seu estabelecimento não pode ser um processo gradativo porque um sistema autopoietico é definido como sistema –vale dizer, como unidade topológica– pela sua organização. Portanto, uma unidade topológica ou está conformada por sua organização autopoietica e o sistema autopoietico existe e permanece, ou não há unidade topológica, ou existe conformada de maneira diferente, e não existe um sistema autopoietico, senão alguma outra coisa. Em consequência, não há nem pode haver sistemas intermediários. Podemos descrever um sistema e falar dele como se pudesse, com pouca transformação, converter-se em sistema autopoietico, porque podemos imaginar sistemas diferentes com os quais os comparamos; porém, um sistema assim seria intermediário somente em nossa descrição, e em nenhum sentido uma organização intermediária. (p.86)

Merleau-Ponty, citado por Ferraz (2008), afirma que nenhum ente visível é um objeto cujo ser se esgota em sua manifestação atual, pois a própria visibilidade comporta uma invisibilidade atuante, que não se reduz ao fato de que existem aspectos invisíveis no momento presente, mas que poderiam sê-lo em outras condições. Essa invisibilidade presente na visibilidade é chamada por Merleau-Ponty de dimensões, ou seja, sistemas de ordenação pelos quais os seres visíveis particulares podem ser vistos. São formadas por componentes sensíveis generalizados e tornados matrizes de organização do campo e não mais atributos individuais. Portanto os entes visíveis comportam uma latência estrutural, podem se generalizar e se tornar níveis inaparentes pelos quais as coisas aparecem. A dimensão sensível está sempre ligada aos domínios fenomenais que organiza.

A aparente descontinuidade da morfogênese embrionária depende do observador que toma por aparecimento brusco o que é apenas a descoberta por este de um acontecimento contínuo em que as mudanças preparatórias não são percebidas. Não há ser humano em potencial, pois as diferentes fases, zigoto, blástula, gástrula, feto, não se tratam da emergência de um novo ser, “mas de um simples balizamento



fenomenológico em um mesmo indivíduo” (Bourghet, 2002, p.54). Merleau-Ponty tenta caracterizar o ser não por uma descrição dos conteúdos apreendidos pela percepção (definidos como medida de tudo o que existe), mas através de uma análise de diferentes resultados científicos (Ferraz, 2008). A genética moderna considera ultrapassado o critério morfológico ou anatômico para definir a espécie; o critério utilizado hoje é o de interfecundidade, podendo a espécie apresentar tipos morfológicos bem distintos o que inviabiliza utilizar-se uma fase para designar o início de um novo ser humano. Isto seria ignorar os critérios de individualidade e individuação, que são contemplados pelo embrião a partir da fecundação da qual decorre um genótipo absolutamente original, porém especificamente humano e individuado, que assumirá o comando metabólico

A atribuição da individualidade consiste em reconhecer uma entidade em ação por si mesma em uma autopoiese que se dá no tempo

do desenvolvimento embrionário. Afirmar que um embrião é “potencial” é confundir “humano” com “adulto”. A atribuição da individualidade consiste em reconhecer uma entidade em ação por si mesma em uma autopoiese que se dá no tempo (Bourghet, 2002). Merleau-Ponty (2006), em relação ao desenvolvimento embrionário, afirma que este não é explicado pela preexistência de possíveis, mas pela sua eliminação, ou seja, as partes do embrião em desenvolvimento têm potenciais diferentes entre si e para que a fase seguinte se desenvolva, é necessário que a potência anterior tenha se esgotado (potência prospectiva).

Enquanto o organismo é analisado em suas partes, depara-se com fenômenos físico-químicos, mas quando se considera o conjunto do organismo, sua totalidade deixa de ser passível de descrição em termos fisiológicos. Como entender a relação do todo com as partes é o problema filosófico.

Segundo Coghill e Gesell, o comportamento não é um conjunto de fatos cujo funcionamento seria comandado por conexões dentro do organismo. O funcionamento não é anterior, mas posterior ao organismo, problema para os anatomistas que já foi superado pela fisiologia (Ferraz, 2008; Merleau-Ponty, 2006). A embriologia moderna defende a tese da epigênese e não da pré-formação em que se busca a totalidade orgânica por trás dos fenômenos observáveis. O futuro não está contido no presente nem viria adicionar-se a esse, mas viria do próprio presente como continuidade. Merleau-Ponty (2006) afirma que:

Seria arbitrário compreender essa história como o epifenômeno de uma causalidade mecânica. O pensamento mecanicista assenta numa causalidade que atravessa e nunca se detém em alguma coisa. Há sempre antecedentes e consequentes. Procurar o que alguma coisa quer dizer não é indicá-lo por trás das aparências, mas ver que existem aderências entre as partes espaciais do embrião e as partes temporais de sua vida. Ao acompanhar a narrativa de sua vida de comportamento, é-se obrigado a reconhecer a relação interna de sentido dessas diferentes fases, a ver aí a modulação de uma mesma vida. Whitehead já sustentava que em física é preciso negar a localização única. A física moderna não se obriga mais a representar-se os processos como somas de pontos. Não se quer dizer, portanto, que o futuro é pensado no presente, mas apenas que a pluralidade dos fenômenos se unem e constituem um conjunto que tem um sentido. (p.249)



Esse mesmo raciocínio nos faz rejeitar o conceito de pré-embrião que não se sustenta pela análise fenomenológica aqui apresentada. A fenomenologia do desenvolvimento embrionário em sua organização autopoietica de acordo com o raciocínio de Maturana e Garcia vem corroborar com a impossibilidade do conceito de pré-embrião. Maturana e Garcia (1997, p.77) afirmam que os sistemas vivos se desintegram sempre que perdem sua organização autopoietica, portanto, cada troca deve produzir-se sem interferir no seu funcionamento como unidade garantindo que numa sequência de trocas, fato que ocorre na ontogenia, a organização autopoietica permaneça invariante. Portanto a ontogenia é expressão da individualidade e como

processo “não representa, então, a passagem de um estágio incompleto (embrionário) a outro mais completo ou definitivo (adulto), mas apenas a manifestação do acontecer de um sistema que é em cada instante a unidade na sua totalidade”.

Como exemplifica Merleau-Ponty (2006, p.253), da mesma forma que um quadro de Matisse só mostra sua lógica depois de pronto e não durante pinceladas em locais dispersos, no corpo do comportamento em Gesell, os fios se ligam, provenientes de toda parte, de forma independente, mas realizando uma unidade. “Da mesma forma, na visão global do devir do embrião

há a experiência da iminência do futuro, [...] apreensão de uma ipseidade”. Tudo visível globalmente e escapando a uma percepção atenta. A dificuldade se encontra em que o futuro do organismo não se encontra em potência no início de sua vida orgânica, pois as diversas partes do animal não são interiores umas às outras. Segundo Merleau-Ponty (2006, p.253), é preciso evitar dois erros: “colocar detrás dos fenômenos um princípio positivo (ideia, essência, entelêquia) e não ver de forma alguma um princípio regulador”. É preciso ver no organismo um princípio negativo ou de ausência em que a cada momento de sua história o animal está vazio do que vai se seguir, vazio este que será preenchido depois. Cada momento presente está apoiado no futuro e não preenche do futuro. Há o futuro em seu presente, pois este se encontra em estado de desequilíbrio. Não é porque consideramos como esboços o organismo do embrião que eles o são, mas rompem o equilíbrio atual e permitem o equilíbrio futuro. Os esboços são elementos a priori para o desenvolvimento futuro. A vida é a realidade de uma passagem. “A partir do momento em que o animal se faz, é porque não estava ausente no momento em que ainda não estava feito”. “A língua contém tudo aquilo que as pessoas dirão [...]; não obstante, tudo o que se dirá não é uma potencialidade da língua” (Merleau-Ponty, 2006, p.256).

As células do organismo são renovadas sem prejuízo de sua individualidade. Este raciocínio vem inviabilizar o argumento relativo aos anexos embrionários para recusar a individualidade do embrião antes da perda da totipotência. Existem os argumentos do tipo morfológico como esboço do SNC ou presença da forma humana. O último não está de acordo com a biologia moderna. Em relação ao primeiro, a questão da individualidade biológica não é determinada pela existência do SNC, pois, como já exposto, ignorar a autopoiese que se dá no tempo seria ignorar os conceitos de individualidade e individuação (Bourghet, 2002). O embrião está integrado muito antes

Cada momento presente está apoiado no futuro e não preenche do futuro. Há o futuro em seu presente, pois este se encontra em estado de desequilíbrio



do aparecimento do SNC que não é a explicação última. O comportamento inicial do animal é organizado sob gradientes pré-neurais a partir do qual emerge o SNC. Coghill demonstra que o comportamento é um enigma para a anatomia estática porque só pode ser compreendido pela anatomia dinâmica. À medida que o organismo se desenvolve já existe uma “referência ao futuro”. A maturação do organismo e o surgimento do comportamento constituem um só fenômeno. As conexões nervosas são secundárias. Para a correta compreensão do animal, não se deve recorrer à função nervosa da condução, conforme faz a anatomia estática. O homem é criador de si mesmo e põe-se a si mesmo em funcionamento. No desenvolvimento embrionário ocorrem reações comportamentais que se antecipam às formações do sistema nervoso que as viabilizariam (Merleau-Ponty, 2006).

A dependência do zigoto do corpo materno não inviabiliza sua identidade humana e autonomia. A individualidade é compatível com a dependência em relação ao meio

A dependência do zigoto do corpo materno não inviabiliza sua identidade humana e autonomia. A individualidade é compatível com a dependência em relação ao meio. O adulto é tão dependente de seu meio quanto o embrião do seu. Após o nascimento ocorre apenas uma mudança na dependência em relação a outro ambiente, mas não de independência (Bourghet, 2002).

A porcentagem alta de óvulos fecundados que se perdem em abortos espontâneos ou mesmo os que possam evoluir para coriocarcinoma, nada tem a ver com a individualidade humana, pois todo ser vivo para assim ser considerado, deve necessariamente morrer. Como bem pontua Merleau-Ponty (2006, p.381): “A vida possui fragilidade e obstinação ao mesmo tempo: ela será, se nada se lhe opuser”.

O argumento da gemelaridade univitelina para negar a individualidade do embrião antes da perda da totipotência é um argumento pré-formista, que exige que o embrião seja já um organismo formado. O embrião não é destruído por sua cisão. Os dados da embriologia esclarecem que na separação dos blastômeros a qual possibilita a formação de gêmeos monozigóticos, sempre haverá um primeiro (primo) do qual se origina um segundo (segundo). Não se trata de um uno que se torna dois. Seria o caso de se perguntar se ao se clonar um ser humano adulto a partir de suas células somáticas, o que é possível do ponto de vista científico, a presença do clone levaria à necessidade de se reconsiderar a individualidade do adulto clonado? (Silva, 2002). Não se pode comparar a cisão do zigoto em dois com a cissiparidade (bactéria), pois o ser humano não é unicelular. A cisão do zigoto não significa a “produção” de dois, mas a perda de uma parte (blastômeros) que vai ser reconstituída. Mais que dizer que “um” se torna “dois”, seria preciso dizer que o zigoto inicial permanece em um dos dois gêmeos após a cisão. Os gêmeos univitelinos “não são dois exemplares do mesmo ser humano, mas antes um é o exemplar do outro”. A cisão do zigoto em gêmeos é, ao contrário da mitose, um fenômeno extracelular em que os blastômeros se separam ao liberar-se do material gelatinoso extracelular que os une e não pode ser comparado à divisão celular na qual a célula-mãe desaparece ao originar duas. Essa capacidade regenerativa do embrião corrobora com sua individualidade e caráter autopoietico (Bourghet, 2002, p.77).

Faz-se importante mencionar que a fenomenologia é utilizada por outras correntes filosóficas como ferramenta para defender o gradualismo. Parte-se do conceito de que



pessoa é uma existência humana temporal, relacional e potencial, que em primeiro lugar vai se desdobrando e não uma essência definitivamente dada desde a concepção. Assim se pronuncia Pegoraro sobre o embrião fruto de fertilização in vitro: “ainda não é vida humana, mas apenas ‘a semente’ da futura existência”, sendo, portanto, uma existência em potencial, um projeto, uma possibilidade de vir a ser uma pessoa, portanto não possui ainda personalidade (Pegoraro, 2007; 2008). Não é objetivo do artigo aprofundar-se na controvérsia, mas mostrar uma outra perspectiva, não gradualista, tendo também como ferramenta a fenomenologia. Defender-se o gradualismo apoiando-se na fenomenologia, mas ignorando-se dados importantes da embriologia e do fenômeno, implica em correr o risco de não se chegar verdadeiramente aos resíduos fenomenológicos. Concluir que a fenomenologia justifica o gradualismo porque o embrião se modifica através do tempo, tornando-se sempre outro é ignorar o dado de sua individualidade e continuidade que o faz diferente na morfologia, mas sempre o mesmo na identidade. Os que assumem a postura gradualista, afirmam que a fenomenologia defende um conceito dinâmico de pessoa. Dinâmico sim, mas da mesma pessoa e isso pode ser demonstrado pelo próprio método fenomenológico.

A fenomenologia justifica o gradualismo porque o embrião se modifica através do tempo, tornando-se sempre outro é ignorar o dado de sua individualidade e continuidade que o faz diferente na morfologia, mas sempre o mesmo na identidade

### 3. A título de síntese

1. A filosofia é um campo epistêmico de vital importância para a reflexão bioética, dado que a leva para além da observação científica positivista e oferece parâmetros para discussão onde esta já não apresenta respostas.
2. O juízo bioético sobre temas como aborto, utilização de embriões humanos em pesquisa, seleção gênica e outros necessita um aprofundamento do significado do embrião humano e seu status a partir de uma reflexão filosófica que também não é completa sem a observação das ciências biológicas. É esta a visão de Merleau-Ponty em *A Natureza*. A fenomenologia utilizada como ferramenta na perspectiva dos autores acima citados fundamenta considerar a concepção como o início da vida humana.
3. Embora essa constatação não tenha em si valorização moral, é um dado importante a se levar em conta ao se refletir em qual momento da ontogênese a vida humana deva (dever ético) ser defensável. Na perspectiva de uma ética de responsabilidade, no sentido de se correr o menor risco, levando-se em conta que o que está em jogo é a vida humana, afirmar que esta deva ser defensável desde a concepção é uma opção segura.

### 4. Bibliografia

- Bourguet, V. (2002). *O ser em gestação: reflexões éticas sobre o embrião humano*. Rio de Janeiro: Loyola, 253.
- Fernandes, M. A. (2011). *A clareira do ser: da fenomenologia da intencionalidade à Abertura da Existência*. Rio de Janeiro: Daimon, 310.



- Ferraz, M. S. A. (2008). *Fenomenologia e ontologia em Merleau-Ponty*. (Tese doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8133/tde-08072008-145806/pt-br.php>
- Ferreira, E. C. (2008). A constituição de objetos na fenomenologia de Husserl. Em T. S. Ricardo, F. O. Nythamar, *Fenomenologia hoje III: Bioética, Biotecnologia, Biopolítica* (pp. 201-215). Porto Alegre: EdiPUCRS.
- Maturana, H., e Garcia, F. J. V. (1997). *De máquinas e homens* (3ª ed.). Porto Alegre: Artes Médicas, 138.
- Merleau-Ponty, M. (2006). *A Natureza*. São Paulo: Martins Fontes, 454.
- Pegoraro, O. (2007). A lagarta, a semente e o Supremo. *Bioethikos-Centro Universitário São Camilo*, 1 (2) 11-113.
- Pegoraro, O. (2008). Problemas de ética e bioética. *Horizonte*, 6 (12) 183-197.
- Silva, R. P. (2002). Bioética e biodireito: as implicações de um reencontro. *Acta Bioethica*, VIII (2). Disponível em: <http://www.scielo.cl/pdf/abioeth/v8n2/art04.pdf>